

**1º Termo Aditivo ao Comunicado Proppepex nº 62/2017  
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2017.2  
Edital PROPPEX nº 12/2017**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1777/SED/2017, de 19/06/17, e o disposto na Resolução CA nº 51, de 21/09/16, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 12/2017, de 05/07/17 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 2º Semestre Letivo de 2017, Artigo 170 da Constituição Estadual, que divulga a 1ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsista da Bolsa de Estudo do Art.170 – 2017.2, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo que o Comunicado PROPPEX nº 62/2017 de 12/09/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Fica concedido, "em caráter provisório", a acadêmica Nathalia Maiza Machado, da 2º Fase do Curso de Psicologia, Índice de Carência 3,86, o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, referente ao 2º semestre de 2017;
2. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 13, no Térreo do Bloco C.

Brusque, 06 de outubro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Edineia Pereira da Silva Betta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão